



DECRETO PMI Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.170, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), para nova dotação orçamentária, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA

Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0007-2.054

3.3.50.00.00.00.00.01.0002 (Dotação 0030) Aplicações Diretas 221.300,00

Total 221.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos próprios apurados no exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, de 13 de setembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 214E-A66A-B8E1-32B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.790.199-15) em 15/09/2021 19:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.521.309-00) em 16/09/2021 15:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/214E-A66A-B8E1-32B0>